

FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (MATOS) PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES (PROCESSO N.º 2024/500.30.500/83) – Notificação Proprietário Desconhecido

MANOEL BATISTA CALÇADA POMBAL, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as competências previstas no artigo 15º n.ºs 4, 5 e 12 e no artigo 21º, n.ºs 3, 4, 5 e 6 do Decreto-Lei n.º 124/006, de 28 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 76/2017, de 17/08, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual (doravante designado como Decreto-Lei n.º 124/006, de 28 de junho), e por se estar, no caso, perante um local qualificado como espaço florestal ou agrícola;

Considerando a impossibilidade de notificação, por via postal e pessoal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual, por desconhecimento do(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) ou outros titulares de direitos reais sobre o terreno, sito no lugar da Igreja, na freguesia de Remoães (Conforme Planta de Localização em anexo), deste concelho de Melgaço, e com matriz predial urbana e descrição na Conservatória de Registo Predial de Melgaço desconhecidos (e cuja identificação do prédio é substituída pela planta de localização, presente em anexo):

NOTIFICO, nos termos da alínea d) do n.º 1, e do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, bem como do artigo 37º-A, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 124/006, de 28 de junho, através da afixação do presente Edital no terreno a limpar, bem como da sua publicação no sítio institucional do Município, proferido nos termos e pelos fundamentos de facto e de direito contantes na informação interna n.º 10820, de 25/09/2025, o(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) e demais titulares de direitos reais sobre o terreno supra mencionado:

1º - Dispõe(m), nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 15º e do n.º 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 124/006, de 28 de junho, **de um período de 10 dias úteis** a contar a partir da data de afixação do presente edital no terreno a limpar e da sua publicação na Internet, no sítio institucional do Município, **para proceder(em) à limpeza do terreno**, em cumprimento do disposto no **artigo 15º, n.º 2** deste mesmo Decreto-Lei, **mais concretamente, para procederem à gestão de combustíveis numa faixa com as seguintes dimensões, consoante os casos:**

- a) - Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício;**
- b) - Largura definida no PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios), com o mínimo de 10 m e o máximo de 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.;**

2º - Em caso de incumprimento do disposto no ponto anterior, o Município de Melgaço procederá à **execução coerciva dos trabalhos de limpeza** necessários no terreno supra melhor identificado, substituindo-se assim ao(s) proprietário(s)/responsável(eis) em incumprimento, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 15º e no n.º 4, do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 124/006, de 28 de junho, **sem necessidade de qualquer formalidade.**

Após a execução coerciva dos trabalhos de limpeza do terreno, a câmara municipal notifica as entidades faltosas responsáveis para **procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes**, que são determinados em função da área limpa, trabalhos executados, mão-de-obra e maquinaria utilizada (n.º 5, do artigo 21º do diploma legal suprarreferido).

Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal **extraí certidão de dívida**, sendo que a cobrança da dívida decorre por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (n.ºs 4 e 5, do dito artigo 21º).

3º - Independentemente do prazo para a realização dos trabalhos previstos no ponto 1º, o incumprimento verificado resulta na instrução de um Processo de Contraordenação punível com uma coima de (euro) 140 a (euro) 5000, no caso de pessoa singular, e de (euro) 1500 a (euro) 60 000, no caso de pessoas coletivas, nos termos do n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 124/006, de 28 de junho, contra os o(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) e demais titulares de direitos reais sobre o terreno supra mencionado, podendo este Município, em sede deste procedimento, confiar a investigação e instrução, no todo ou em parte, às autoridades policiais, bem como solicitar o auxílio de outras autoridades ou serviços públicos, nomeadamente, para a obtenção da identificação do(s) infrator(es), tal como se encontra previsto no n.º 3 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro (que institui o Ilícito de Mera Ordenação Social), na sua redação atual.

Para constar, publica-se o presente Edital (que igualmente vai ser afixado no terreno com falta de gestão de combustíveis), nos lugares públicos do costume, no sítio da Câmara Municipal de Melgaço em <https://www.cm-melgaco.pt/> e na entrada da sede da respetiva junta de freguesia (nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CPA e no n.º 3 do artigo 37º-A do Decreto-Lei n.º 124/006, de 28 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 76/2017, de 17/08, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual).

Melgaço, 29 de setembro de 2025

Afixado em 30/09/2025

O Presidente da Câmara Municipal,

**MANOEL BATISTA
CALCADA POMBAL**

Assinado de forma digital por
MANOEL BATISTA CALCADA
POMBAL
Dados: 2025.09.29 17:09:49 +01'00'

Manoel Batista Calçada Pombal



	Nome:	
REQUERENTE:	Local:	Igreja - Remoães
	Nif:	Email:
OBRA:	Limpeza de Terreno	
FREGUESIA:	Prado e Remoães	

Funcionário:

(certificação com carimbo)

EXTRACTO DE ORTOFOTOMAPA



Observações: O Local deve ser assinalado a vermelho, de forma precisa

Esta planta só é válida depois de autenticada pelos serviços da Câmara Municipal de Melgaço

(-12 368,221 ; 271 073,067) Id: 23108

O técnico (ou requerente):

Escala:	1: 2000
Data:	25/09/2025